

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 5.642/2020**

**Renova o Credenciamento do CEEFMTI  
João XXIII, e dá outras providências.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 6.002/2020 (Processo CEE-ES nº. 301/2018/SEP nº. 79968104), aprovado na Sessão Plenária do dia 15-09-2020, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Renovar o credenciamento do Centro Estadual de Ensino Fundamental e Médio em Tempo Integral João XXIII, situado na Rua Alameda João XXIII, nº. 144, Bairro Vila Pereira, município de Barra de São Francisco, ES, mantida pelo Governo do Estado do Espírito Santo, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2020.

**Art. 2º.** Aprovar o Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI e o Programa de Autoavaliação Institucional - PAI, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2020.

**Art. 3º.** Renovar a aprovação da oferta do Ensino Fundamental – anos finais, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação da presente resolução, retroagindo seus efeitos ao início do ano letivo de 2020.

**Art. 4º.** Renovar a aprovação da oferta do Ensino Médio, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação da presente resolução, retroagindo seus efeitos ao início do ano letivo de 2018.

Vitória, ES, 25 de setembro de 2020.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
**Presidente do CEE**

Homologo  
Em 25 de setembro de 2020.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**  
**Secretário de Estado da Educação**